



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 60

de 3 de novembro de 1 966

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr.\$ 100.000-(CEM MIL CRUZEIROS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, na Seção de Contabilidade, um crédito especial de Cr.\$ 100.000-(Cem mil cruzeiros), para ajudar a custear as despesas de reforma da rede de água do Bairro da Albertina.

Artigo 2º - A importância referida no artigo 1º desta lei será empregada na compra de materiais necessários à reforma.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Rosa

Prefeito Municipal